PUBLICADA NO DIO/ES
EM 10/11/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.153, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 773, DE 31 DE JULHO DE 2026, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS DO ACORDO DE MARIANA – COGRAM, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 3º do Decreto nº 773, de 31 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 3º .....
>
> § 1º A Secretaria Executiva do COGRAM será exercida por servidor designado pela Coordenadoria de Governo (CG), à qual competirá prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos dispositivos anteriores.

Palácio Municipal em Serra, 6 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

PÁGINA 1/2 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/3ACB6A5F593B44B082A11C16FF40223E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 09/11/2026 11:31:06 -03:00

PÁGINA 2/2 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/3ACB6A5F593B44B082A11C16FF40223E